



TERMO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004 / 2017
(Processo Administrativo 252 /2017)

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento encaminhado pela empresa **Constroeste Construtora e Participações Ltda.**, esclarece:

Questionamento:

"A licitação referente a Concorrência nº. 004/2017 – Processo Administrativo nº. 252/2017, objetivando a "Execução de empreitada por preço unitário, com vistas à seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública no Município de Guaxupé/MG." foi adiada e reaberta com nova data para entrega dos documentos, conforme Edital Retificado.

O Atestado de Visita Técnica está datado do dia 02 de Janeiro de 2018 e a Garantia de Participação foi protocolada em 12 de Dezembro de 2017, sendo a Garantia válida até 02 de Junho de 2018, conforme respectivos anexos.

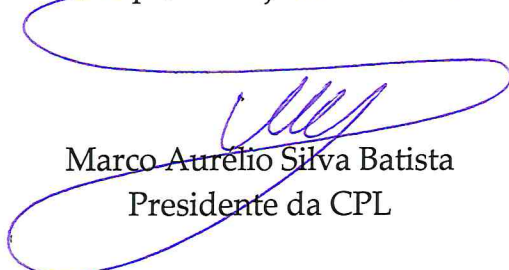
Gostaria da informação se há necessidade de realizar a Visita Técnica e Protocolar a Garantia de Participação novamente."

Resposta:

As empresas que estiverem realizado a Visita Técnica em data anterior àquela estabelecida no edital deverão contatar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a atualização do respectivo atestado, considerando que não houve alteração no objeto que justifique a realização de nova visita.

No tocante à garantia de participação, serão aceitas aquelas que estejam dentro do prazo de validade.

Guaxupé, 16 de janeiro de 2018.


Marco Aurélio Silva Batista
Presidente da CPL